

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 06/2024

AUTOR: Mesa Diretiva

RELATOR: Cleverson Baron dos Santos

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2025, de iniciativa da Mesa Diretiva.

O projeto em análise dispõe sobre a instituição e concessão de auxílio alimentação aos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2025 em análise nesta Comissão, visa estabelecer a concessão de auxílio alimentação e vale-natalino aos servidores do Poder Legislativo Municipal, bem como revoga as Leis Municipais nº 2.587/2022, nº 2.638/2023 e nº 2.705/2024 que concede referido benefícios aos servidores da Câmara Municipal.

Considerando a relevância de toda e qualquer política de valorização aos servidores, justifica-se as alterações trazidas no novo texto legal, como a alteração dos valores do vale alimentação (concedida mensalmente) e vale-natalino (concedido somente no mês de dezembro), e a sua concessão aos servidores comissionados.

Não há óbices jurídicos quanto a esse reajuste, pois a revisão de valores de benefícios está dentro da competência do Poder Legislativo, respeitando os limites orçamentários e financeiros estabelecidos pela legislação vigente.

O Projeto de Lei está em conformidade com os princípios constitucionais e legais. As alterações propostas são justas e adequadas ao contexto social e econômico, atendendo aos direitos dos servidores, especialmente das mulheres em licença-maternidade que agora terão direito ao recebimento durante o período de licença.

Recomenda-se, portanto, a tramitação do Projeto de Lei, sem quaisquer restrições ou emendas, por entender que ele cumpre todos os requisitos legais e constitucionais, além de ser uma medida importante para a melhoria das condições de trabalho e bem-estar dos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Capitão Leônidas Marques, 05 de fevereiro de 2025.


Cleverson Baron dos Santos

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 05 de fevereiro de 2025, após estudo e discussão, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Cleverson Baron dos Santos, estando favorável à tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2025.

Sala de Comissões, 05 de fevereiro de 2025.


Francisco Jair de Campos

Presidente


Cleverso Baron dos Santos

Relator


Revair José Rodrigues

Membro